



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE – EXERCÍCIO 2026

LINHAS 2 E 3 DE REPASSE – POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E MUNICÍPIOS-SEDE

Município: Clevelândia – Estado do Paraná

Exercício: 2026

Linhas de Repasse: Linha 2 – Políticas Públicas Municipais e Linha 3 –
Municípios-Sede

Valor previsto para o Município na Linha 2: R\$ 86.605,00

Objeto: Planejamento, organização, custeio, execução e apoio a eventos esportivos, recreativos, formativos e de participação comunitária, conforme calendário municipal de atividades esportivas, bem como participação em competições oficiais do Estado do Paraná, observadas as diretrizes do Fundo Estadual do Esporte.

1. Fundamentação Legal e Administrativa

O presente Plano de Aplicação tem por fundamento a Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte, vinculada ao Protocolo nº 25.383.040-9, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 12084, que aprovou o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Esporte – FEE para o exercício de 2026.

Nos termos da deliberação constante da referida Ata, os recursos destinados às políticas públicas municipais deverão ser empregados de acordo com o planejamento e o plano municipal, preferencialmente em ações de formação esportiva, treinamento esportivo, participação e execução de jogos escolares, promoção do esporte e lazer, inclusão por meio do esporte e participação nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná.



A deliberação também autoriza a utilização dos recursos em despesas de custeio ou correntes, tais como contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, diárias, passagens, entre outras, bem como em despesas de investimento destinadas à aquisição de material permanente para a prática esportiva, vedando, contudo, a utilização em obras e reformas, folha de pagamento, encargos sociais e despesas com publicidade.

Quanto à Linha 3 – Municípios-Sede, a Ata estabelece que os recursos poderão ser empregados nas políticas públicas municipais, conforme o art. 7º da Deliberação, ou na realização dos eventos, devendo constar do Plano de Aplicação de Políticas Municipais do exercício de 2026.

2. Justificativa

A aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Esporte no Município de Clevelândia justifica-se pela necessidade de fortalecer as políticas públicas municipais de esporte, lazer, formação esportiva, inclusão social, promoção da saúde, qualidade de vida e participação comunitária.

O Município possui calendário anual de eventos esportivos e recreativos, contemplando crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, estudantes, atletas amadores, equipes municipais e comunidade em geral, além de participação em competições oficiais promovidas no âmbito do Estado do Paraná.

A execução do presente plano contribuirá para a democratização do acesso ao esporte, para o incentivo à prática regular de atividades físicas, para a integração social entre diferentes faixas etárias e para a valorização dos talentos esportivos locais.

Ainda, considerando a possibilidade de participação do Município como sede ou apoiador de eventos esportivos regionais, a aplicação dos recursos também se justifica para assegurar estrutura mínima, organização técnica, logística, arbitragem, materiais esportivos, premiação, transporte, alimentação e demais



despesas legalmente admitidas, observadas as vedações constantes da deliberação estadual.

3. Objetivo Geral

Aplicar os recursos do Fundo Estadual do Esporte no exercício de 2026 para apoiar, promover, organizar e executar ações esportivas, recreativas e formativas no Município de Clevelândia, em conformidade com o calendário municipal e com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual do Esporte.

4. Objetivos Específicos

I – Incentivar a prática esportiva como instrumento de promoção da saúde, lazer, convivência social e qualidade de vida;

II – Apoiar ações de formação esportiva, especialmente voltadas a crianças, adolescentes e estudantes da rede municipal;

III – Promover eventos esportivos municipais, festivais, torneios, campeonatos e atividades recreativas;

IV – Viabilizar a participação de atletas e equipes municipais em competições oficiais do Estado do Paraná;

V – Fomentar a inclusão social por meio do esporte, contemplando diferentes faixas etárias e públicos;

VI – Apoiar atividades destinadas à pessoa idosa, à juventude, às mulheres, às categorias de base e à comunidade em geral;

VII – Fortalecer o Município de Clevelândia como referência regional na organização e realização de eventos esportivos.

5. Público-Alvo

O presente plano destina-se à comunidade clevelandense em geral, abrangendo:



- I – Crianças, adolescentes e jovens;
- II – Estudantes da rede municipal e estadual de ensino;
- III – Atletas amadores e equipes municipais;
- IV – Pessoas idosas;
- V – Mulheres participantes de atividades esportivas;
- VI – Praticantes de modalidades individuais e coletivas;
- VII – Profissionais, equipes técnicas, organizadores e colaboradores envolvidos na execução dos eventos;
- VIII – Público participante das ações esportivas, recreativas e culturais vinculadas ao calendário municipal.

6. Ações Previstas no Calendário Municipal de 2026

As ações serão executadas conforme planejamento da Secretaria Municipal competente, observadas as deliberações do Conselho Municipal do Esporte e a disponibilidade financeira dos recursos.

Maio

Dia do Desafio

Ação de incentivo à prática de atividades físicas, mobilização comunitária e promoção da saúde.

Junho – Mês de Aniversário do Município

Corrida Rústica Municipal

Evento destinado à promoção do atletismo, integração comunitária e valorização dos atletas locais.

Campeonato Municipal de Futsal Masculino – Categoria Livre

Competição esportiva voltada à participação de equipes locais, incentivo à modalidade e promoção do esporte comunitário.



Julho

Triangular da Terceira Idade

Atividade esportiva e recreativa voltada à pessoa idosa, com foco na saúde, convivência social e qualidade de vida.

Agosto

Campeonato Municipal de Voleibol – Categoria Livre

Competição destinada à promoção da modalidade e integração entre atletas e equipes municipais.

Festival Municipal de Tênis de Mesa – Categorias Infantil e Juventude

Ação formativa e competitiva voltada a crianças e jovens, incentivando modalidade individual e desenvolvimento esportivo.

Setembro

Jogos das Escolas do Campo

Ação voltada à inclusão, integração escolar e valorização dos estudantes das comunidades rurais.

Festival Municipal de Xadrez – Categorias Infantil e Juventude

Atividade educativa e esportiva destinada ao desenvolvimento do raciocínio lógico, concentração e disciplina.

Outubro

Apresentação das Alunas de Balé

Atividade cultural e corporal vinculada ao desenvolvimento motor, disciplina, expressão artística e integração comunitária.

Torneio Municipal de Futsal Feminino – Categoria Livre

Ação voltada ao incentivo da participação feminina no esporte e fortalecimento das políticas públicas de igualdade de acesso às modalidades esportivas.



Novembro

Festival Kids de Jiu-Jitsu

Ação esportiva destinada ao público infantil, com foco em disciplina, formação esportiva, socialização e desenvolvimento integral.

Pedala Paraná / Evento Municipal de Ciclismo

Atividade de incentivo à mobilidade ativa, saúde, lazer e participação comunitária.

Campeonato de Futsal das Categorias de Base e Profissionais

Competição destinada ao fortalecimento das categorias de base, formação de atletas e incentivo à prática esportiva organizada.

Durante o Exercício de 2026

Participação em Competições Oficiais do Estado do Paraná

Apoio à participação de atletas e equipes municipais em jogos, campeonatos e competições oficiais, podendo contemplar despesas com transporte, alimentação, inscrições, arbitragem, hospedagem, materiais de consumo e demais despesas de custeio admitidas pela deliberação estadual.

7. Natureza das Despesas Permitidas

Os recursos poderão ser aplicados em despesas necessárias à execução das ações previstas, desde que compatíveis com a deliberação estadual, especialmente:

- I – Contratação de serviços de arbitragem;
- II – Serviços de apoio técnico e operacional aos eventos;
- III – Aquisição de materiais esportivos de consumo;
- IV – Aquisição de materiais permanentes destinados à prática esportiva, quando necessários e permitidos;
- V – Premiação esportiva, como medalhas, troféus e itens de reconhecimento aos participantes;
- VI – Transporte de atletas e equipes;



VII – Alimentação e hidratação de atletas, equipes técnicas e participantes, quando vinculadas aos eventos e competições;

VIII – Inscrições em competições oficiais;

IX – Hospedagem, diárias e passagens, quando necessárias à participação em competições oficiais;

X – Estrutura logística necessária à execução dos eventos, observadas as normas legais e administrativas aplicáveis.

Fica expressamente vedada a aplicação dos recursos em obras e reformas, folha de pagamento, encargos sociais e despesas com publicidade, em conformidade com a deliberação do Conselho Estadual do Esporte.

8. Cronograma de Execução

Período	Ação Prevista	Etapa
Maio/2026	Dia do Desafio	Planejamento, mobilização e execução
Junho/2026	Corrida Rústica e Campeonato Municipal de Futsal Masculino	Organização, contratação de serviços, execução e avaliação
Julho/2026	Triangular da Terceira Idade	Organização e execução
Agosto/2026	Campeonato de Voleibol e Festival de Tênis de Mesa	Organização, aquisição de materiais e execução
Setembro/2026	Jogos das Escolas do Campo e Festival de Xadrez	Planejamento escolar, logística e execução
Outubro/2026	Apresentação de Balé e Torneio de Futsal Feminino	Organização, apoio técnico e execução
Novembro/2026	Festival Kids de Jiu-Jitsu, Pedala Paraná e	Organização, apoio logístico e execução



Período	Ação Prevista	Etapa
	Campeonato de Futsal	
Maio a Dezembro/2026	Participação em competições oficiais do Estado do Paraná	Transporte, alimentação, inscrições, hospedagem e demais despesas autorizadas
Até Dezembro/2026	Avaliação e consolidação das ações	Relatórios, documentos comprobatórios e organização da prestação de contas

9. Plano de Aplicação Financeira

Plano de Aplicação Financeira

Valor total previsto: R\$ 106.605,00, sendo:

Linha de Repasse	Valor
Linha 2 – Políticas Públicas Municipais	R\$ 86.605,00
Linha 3 – Municípios-Sede	R\$ 20.000,00
Total Geral	R\$ 106.605,00

Distribuição estimada dos recursos

Categoria de Despesa	Valor Estimado	Finalidade
Arbitragem e serviços técnicos especializados	R\$ 16.605,00	Contratação de arbitragem, mesários, apoio técnico e operacional necessário à realização dos campeonatos, torneios e festivais esportivos
Premiação esportiva	R\$ 5.000,00	Aquisição de troféus, medalhas e demais itens de reconhecimento aos participantes dos eventos esportivos
Transporte para competições e eventos oficiais	R\$ 42.000,00	Deslocamento de atletas, equipes, comissões técnicas e participantes para eventos municipais, regionais e competições oficiais do Estado do Paraná



Categoria de Despesa	Valor Estimado	Finalidade
Alimentação e hidratação de atletas e equipes	R\$ 18.000,00	Fornecimento de alimentação e hidratação aos atletas, equipes técnicas e participantes, quando vinculadas aos eventos e competições
Inscrições, taxas e despesas vinculadas a competições oficiais	R\$ 5.000,00	Pagamento de inscrições, taxas e demais despesas necessárias à participação em competições oficiais
Despesas vinculadas à condição de Município-Sede – Linha 3	R\$ 20.000,00	Custeio de despesas necessárias à realização e apoio ao evento oficial em que o Município figure como sede, observadas as despesas permitidas pela deliberação estadual
Total	R\$ 106.605,00	

A distribuição acima possui caráter estimativo e poderá ser ajustada conforme a necessidade concreta de execução, mediante justificativa técnica, deliberação do Conselho Municipal do Esporte, registro em ata e observância das normas da Secretaria de Estado do Esporte e do Conselho Estadual do Esporte.

10. Metas

I – Realizar os eventos previstos no calendário municipal de esporte no exercício de 2026;

II – Ampliar a participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas e formativas;

III – Apoiar a participação de atletas e equipes municipais em competições oficiais do Estado do Paraná;

IV – Incentivar a prática esportiva entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;



V – Promover a inclusão social por meio do esporte;

VI – Fortalecer as categorias de base e as modalidades coletivas e individuais no Município;

VII – Melhorar a organização dos eventos esportivos municipais por meio de planejamento, logística e suporte técnico adequado.

11. Resultados Esperados

Com a execução do presente Plano de Aplicação, espera-se:

I – Maior acesso da população às políticas públicas de esporte e lazer;

II – Fortalecimento da formação esportiva no Município;

III – Aumento da participação de estudantes, atletas e equipes municipais em competições;

IV – Melhoria na qualidade técnica e organizacional dos eventos esportivos;

V – Promoção da saúde, integração social e qualidade de vida;

VI – Valorização dos atletas locais e incentivo à descoberta de novos talentos;

VII – Consolidação de Clevelândia como Município atuante na execução de políticas públicas esportivas e na realização de eventos regionais.

12. Controle, Fiscalização e Prestação de Contas

A execução do presente plano deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, finalidade pública e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A Secretaria Municipal responsável pela execução das ações deverá manter arquivo organizado com os documentos comprobatórios das despesas realizadas,



incluindo processos administrativos, notas fiscais, contratos, registros fotográficos, listas de presença, relatórios de execução, comprovantes de pagamento e demais documentos pertinentes.

A prestação de contas deverá ser submetida à apreciação do Conselho Municipal do Esporte e posteriormente encaminhada na forma e nos prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado do Esporte e pela deliberação do Conselho Estadual do Esporte.

13. Disposições Finais

O presente Plano de Aplicação destina-se à adequada utilização dos recursos do Fundo Estadual do Esporte no exercício de 2026, observando-se as diretrizes fixadas pelo Conselho Estadual do Esporte, especialmente quanto às Linhas 2 e 3 de repasse, às despesas permitidas e às vedações expressas.

Eventuais alterações na execução financeira ou no calendário de ações deverão ser justificadas, aprovadas pelo Conselho Municipal do Esporte, registradas em ata e submetidas à validação dos órgãos competentes, quando exigido.

Clevelândia/PR, 21 de maio de 2026.

Secretário Interino do Esporte

André Henrique Ribeiro Bueno